



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Dispensa nº 59/2026

b) processo número: 287/2026

c) objetivo: Aquisição de equipamentos de sonorização e projeção, incluindo fornecimento, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento, destinados ao Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

d) itens: equipamentos de sonorização

e) fornecedor:

NOME DO CREDOR: MAURI MARCHESE

CNPJ: 05.785.916/0001-18

ENDEREÇO: RUA HORTÊNCIO R. MACHADO, Nº5, BAIRRO SÃO JORGE

CIDADE: ESPUMOSO/RS

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

Projeto/Atividade: Manutenção Atividades Aldir Blanc – 2288;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.1719.0005 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recursos: 1719.0005 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/07/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da referida Lei e com o Decreto Municipal nº 3.595/2023, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 1) Justificativa do Preço: O valor estimado para a presente contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 3.595/2023. A análise das propostas obtidas demonstrou que o preço da empresa a ser contratada é compatível com os valores de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e representando a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha da empresa fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, além de demonstrar compatibilidade com os preços praticados no mercado por meio da pesquisa de preços realizada.

A empresa também comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação, possuindo atividade compatível com o objeto, razão pela qual sua proposta foi considerada apta a atender às necessidades da Administração, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1 – Fornecedor, **ENIGMA SONORIZAÇÕES ME** - CNPJ: 05.785.916/0001-18.

Itens: Aquisição de equipamentos de sonorização e projeção, incluindo fornecimento, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento, destinados ao Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Valor total: R\$ 33.395,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Espumoso/RS, em 08 de julho de 2026.

Taila Maziero

Auxiliar de Administração